

## **Balanço do segundo trimestre de 2010 para Vocês Cidadanias**

Em função das causas públicas e notórias bem como em atenção ao estado de necessidade dos(as) Funcionários(as) Públicos(as) das Justiças estadual e federal (cartão de crédito, cheque especial, crédito consignado, inadequação e/ou inexistência de plano de carreira, etc.), não foram propostas novas ações populares neste segundo trimestre para Vocês Cidadanias.

Andamentos federais e/ou estaduais também – regra geral - não foram e/ou serão efetivados no decorrer do referido estado de necessidade, evitando desgastes desnecessários entre este *substituto processual* e aqueles humanos seres em necessidades. O trabalho deste Cidadão e Advogado foi, é e pode ser prejudicado por esta ou aquela greve e/ou falta de serviço jurisdicional (contra a Carta Magna que garante prazo razoável na tramitação de processos e independentemente da vontade deste Autor Popular); os direitos coletivos de Vocês Cidadanias não, pois em alguns casos é possível fazer a legítima defesa de seus direitos fora do Poder Judiciário e após o reconhecimento e superação daquelas necessidades funcionais as necessidades de Vocês Cidadanias serão conhecidas e julgadas pelo Poder Judiciário.

A expectativa de curto prazo é a negociação de acordo(\*) e retorno aos trabalhos, e para médio e longo prazos mister mudar a gestão e desempenho daqueles Humanos Seres para este Cidadão e Vocês Cidadanias, nos termos da Ação Popular da Greve do Judiciário Paulista, Ações Populares relacionadas ao Tetos e Pisos (Federal, Estadual e Municipal), Ação Popular do “Q.I.” e do estudo(\*\*) da OCDE (ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO), noticiado no jornal [Folha de S. Paulo](#) de 21.5.2010, p. B-3 e B-5.

Periodicamente,

Carlos Perin Filho  
OAB-SP 109.649

(\* ) Continuo a disposição das partes (federal e/ou estadual) em auxílio às negociações, basta contatar via Oficial(a) de Justiça nestes e/ou naqueles autos, sem necessidade da cinematográfica Polícia Militar, que tem muitos(as) Outros(as) Bárbaros(as) para cuidar...!;-)

(\*\* ) Mister verificar se e como as Delegações (Cartórios de Registros Públicos, como Protestos, Títulos e Documentos, Pessoas Físicas, Jurídicas, Imóveis) entraram naquele estudo, pois são exercícios privados de relevantes serviços públicos, v.g. - <http://www.4risp.com.br/PESQUISARLOGRADOUROS.ASPX> -